TERÇA-FEIRA • 29 DE MAIO DE 2018 • ANO X | N º 2163

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527,** sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes - S/N Anx 2, Bom Jesus Da Lapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE Bahia | Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B31A-5C91-9092-8097.

RESUMO

DECRETOS

DECRETO N.º 054 DE 29 DE MAIO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº. 055 DE 29 DE MAIO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2018

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 10/2018

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B31A-5C91-9092-8097.

DECRETOS

DECRETO N.º 054 DE 29 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a instituição de Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018, no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais.

DECRETA:

ART. 1° - **FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA, O DIA 01 DE JUNHO DE 2018, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DE *CORPUS CHRISTI*.**

Art. 2°- Os serviços essenciais de saúde, segurança, funerário, transporte, vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), limpeza publica, fiscalização, defesa civil, manutenção de vias publicas, iluminação publica e outros assim considerados, deverão manter plantões no dia decretado como facultativo.

Art. 3°- Os dirigentes das demais entidades da Administração Indireta poderão dispor, a seu critério, sobre a matéria de que trata este decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 29 de Maio de 2018.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B31A-5C91-9092-8097.

DECRETO Nº. 055 DE 29 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a suspensão das aulas da rede municipal de ensino do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dificuldade enfrentada para o deslocamento de alunos e professores da rede municipal de ensino,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas das escolas públicas municipais da zona urbana e da rural tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelo município para a garantia do adequado transporte escolar, por falta de abastecimento de combustíveis.

Ar. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação – SEMED responsável por alterar o calendário escolar para garantir a reposição das aulas sem prejuízo do projeto pedagógico e das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - Ba, 29 de Maio de 2018.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretario Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B31A-5C91-9092-8097.

LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2018

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Tomada de Preço no dia 18.06.2018 às 09:00h em sua sede para: Construção de Um Campo de Futebol Socyte no Projeto Formoso Setor 33 no município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, Contrato de Repasse n.º 1035174-42/2016 - Ministério do Esporte/CAIXA. Edital na sede e no link: http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 30.05.2018 - Marcondes Barbosa Ferreira – Presidente da CPL.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B31A-5C91-9092-8097.

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 10/2018

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Tomada de Preço no dia 18.06.2018 às 15:00h em sua sede para: Construção de Um Centro de Diálise no Hospital Municipal Carmela Dutra no município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, Termo de Convênio n.º 008/2018 - SESAB. Edital na sede e no link: http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 30.05.2018 - Marcondes Barbosa Ferreira – Presidente da CPL.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B31A-5C91-9092-8097.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B31A-5C91-9092-8097 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B31A-5C91-9092-8097

Hash do Documento

AEE3F279048409BD127369A952834E4C927C66D0B76B7165AEE6511A234EFF62

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2018 é(são) :

- ☑ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 29/05/2018 17:31 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25